

Dispõe sobre a destinação de vagas remanescentes, normas e procedimentos a serem aplicados no **1º período letivo de 2021**, exclusivamente para Graduado em Curso Superior e Transferência de outra IES, para os cursos de **LICENCIATURA EM CIÊNCIA DA RELIGIÃO, FILOSOFIA, HISTÓRIA, LETRAS - PORTUGUÊS e PEDAGOGIA**, todos na modalidade **EaD**.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Baixar, como baixa, para o **1º período letivo de 2021**, as vagas e normas, exclusivamente com vistas à solicitação, à análise e ao julgamento dos pedidos de admissão na categoria de graduado em curso superior e transferência de outra IES, observados os critérios abaixo.

1. INTRODUÇÃO

O processo seletivo específico para ingresso nos cursos abaixo relacionados, serão ministrados na modalidade Educação a Distância (EaD), para graduados em curso superior e transferidos de outra IES, nos termos da Lei n° 9394/96, art. 80 e seguintes, observadas as vagas e critérios de seleção:

1.1. DOS CURSOS E VAGAS POR POLO

POLO RECIFE - PE		
Curso	Graduados	Transferência
Ciência da Religião - Lic.	15	05
Filosofia - Lic.	15	05
História - Lic.	15	05
Letras (Português) - Lic.	15	05
Pedagogia - Lic.	15	05

POLO JOÃO PESSOA - PB		
Curso	Graduados	Transferência
Ciência da Religião - Lic.	10	05
Filosofia - Lic.	10	05
História - Lic.	10	05
Letras (Português) - Lic.	10	05
Pedagogia - Lic.	10	05

POLO ARACOIABA - CE		
Curso	Graduados	Transferência
Ciência da Religião - Lic.	10	05
Filosofia - Lic.	10	05
História - Lic.	10	05
Letras (Português) - Lic.	10	05
Pedagogia - Lic.	10	05

1.2 DAS CONDIÇÕES

1.2.1 Graduados - Qualquer portador de diploma de curso válido em território brasileiro.

1.2.2 Transferidos de outra IES - Oriundos do mesmo curso, para alunos que tenham concluído o 1º período, independente da modalidade de ensino.

2. DO PRAZO E DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO - de 26/03, até às 11h do dia 07/04/2021

2.2 PROCEDIMENTO - Devido ao distanciamento social decorrente da pandemia do Covid-19, a inscrição deverá ser efetivada através do link:

<https://ww1.unicap.br/ExtraVestibular/>

2.3 INSCRIÇÃO - Os documentos citados abaixo, **deverão ser enviados de imediato**, através do e-mail: extravestibular@unicap.br, com a devida autenticação do estabelecimento de origem ou cartório de notas, escaneados ou digitalizados em PDF, sem rasuras, legíveis, em folhas individuais e em preto e branco.

Concomitantemente, essa documentação deverá ser enviada, também, VIA POSTAL, em cópias legíveis, em preto e branco, sem rasuras, reservando-se à Universidade o direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais, para o endereço abaixo:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
Setor de Admissão – Sead
Rua do Príncipe, nº 526 (bairro da Boa Vista)
Recife – PE – 50050-900

2.4 Essa inscrição fica condicionada à inexistência de pendência de qualquer natureza, inclusive financeira, junto a esta Universidade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA TRANSFERÊNCIA DE OUTRA IES

- 3.1.1 Histórico escolar **com a situação de 2021.1, inclusive**, constando a forma de admissão (processo seletivo identificado e com o argumento de classificação) e os dados correspondentes (se admitido como graduado em outra IES ou por transferência, deverá constar, também, o curso e a instituição de origem), situação acadêmica de cada período subsequente à admissão com a(s) disciplina(s) cursadas, trancamento de matrícula ou outras situações, desde que caracterizem vínculo atual com a IES;
- 3.1.2 declaração constando a situação do aluno no ENADE, observada a regulamentação específica;
- 3.1.3 descrição do sistema de aprovação, caso não conste no Histórico Escolar, ou quando esse não apresente as menções APROVADO ou REPROVADO;
- 3.1.4 declaração de reconhecimento ou autorização do curso pelo MEC, caso não conste a informação no Histórico Escolar;
- 3.1.5 declaração da IES de origem de que a matrícula do candidato, no estabelecimento de origem não está sob pendência judicial. Poderá ser enviado, substituindo a declaração, o NADA CONSTA da Justiça Estadual e da Justiça Federal, do estado da IES de origem, sendo ambas as declarações recentes;
- 3.1.6 programação acadêmica das disciplinas cursadas com aproveitamento, contendo o código, nome, bibliografia, carga horária e o ano de aplicação conforme o histórico escolar apresentado.

3.2 DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA GRADUADOS EM CURSO SUPERIOR

- 3.2.1 Documentação referida nos subitens **3.1.1, 3.1.6, e cópia do diploma, frente e verso, ou declaração original de conclusão de curso e colação de grau**, com a informação de que o diploma está em processo de registro (atualizada), para posterior entrega da cópia do Diploma a esta Universidade, tão logo expedido.

3.3 DOCUMENTOS PESSOAIS (PARA TRANSFERIDOS E GRADUADOS)

- 3.3.1 Carteira de identidade civil (RG);
- 3.3.2 CPF (próprio);
- 3.3.3 título de eleitor;
- 3.3.4 comprovantes de votação do último exercício eleitoral (2020) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitido no site do TSE;
- 3.3.5 quitação com o serviço eleitoral;
- 3.3.6 certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou curso equivalente;
- 3.3.7 certidão de nascimento ou casamento;
- 3.3.8 1 foto 3x4 (recente, de frente e boa qualidade).

3.4 DOCUMENTOS PARA RESPONSÁVEL FINANCEIRO - No caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverá ser enviado cópia/informações dos seguintes documentos:

3.4.1 Pessoa Física

- 3.4.1.1 Identidade;
- 3.4.1.2 CPF;
- 3.4.1.3 endereço;
- 3.4.1.4 telefone celular e/ou fixo, e
- 3.4.1.5 e-mail.

3.4.2 Pessoa Jurídica

- 3.4.2.1 Contrato social;
- 3.4.2.2 CNPJ;
- 3.4.2.3 endereço;
- 3.4.2.4 telefone celular e/ou fixo, e
- 3.4.2.5 e-mail.

4. DO INDEFERIMENTO

- 4.1 Serão indeferidas as solicitações cuja documentação não contemple todas as informações correspondentes
- 4.2 Após o término das inscrições, em 07/04/2021, nenhuma outra inscrição terá mais validade. Portanto, observe os prazos e agilize a sua inscrição.

5. DAS NORMAS PARA ADMISSÃO - Os interessados, por ocasião da inscrição, ficam ciente de que:

- 5.1 O deferimento da admissão dependerá da análise da documentação apresentada e do cumprimento das normas e critérios em vigor, em prejuízo do direito que cabe à Universidade de indeferir o pedido.
- 5.2 Quando o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertadas, realizar-se-á seleção de caráter classificatório, considerando a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acumulado, inclusive apurável, quando for o caso, através de média aritmética.
- 5.3 Considerando o período de inscrição, as disciplinas a serem cursadas obedecerão aos módulos em oferta. Também, diante da viabilidade de aproveitamento de créditos (dispensa de disciplinas) e a oferta do curso a partir de 2020.2, a Universidade não se obriga em ofertar disciplinas de outros módulos.

6. DAS NORMAS GERAIS

- 6.1 O Trancamento de Matrícula (afastamento temporário), somente poderá ser concedido nas condições previstas no Regimento Geral da Universidade.
- 6.2 Os alunos admitidos ficarão sujeitos às Normas aplicáveis por esta Universidade, inclusive as obrigações financeiras, independente das regras mantidas pela Instituição de origem ou anteriores serem outras e contrárias.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula deverá ser realizada, via internet, exclusivamente, no dia 09/04/2021, cuja confirmação será mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade até o dia 12/04/2021.
- 7.2 Os procedimentos para realização da matrícula, serão comunicados, oportunamente, através de seu e-mail particular.
FIQUE ATENTO(A) ao e-mail.

8. INÍCIO DAS AULAS - 14 de ABRIL de 2021

Eventuais esclarecimentos acerca do processo de inscrição e demais questões administrativas, deverão ser esclarecidas com o Setor de Admissão (Sead) da Diretoria de Gestão Escolar (DGE), através do telefone 81 2119.4132, das 9h às 13h (horário poderá sofrer alterações devido a Pandemia de Covid-19).

Esclarecimentos sobre questões acadêmicas, deverão ser solicitadas diretamente com os coordenadores dos cursos oferecidos, na Escola de Educação e Humanidades, através do telefone 81 2119.4171 ou pelos seguintes e-mails:

- Curso de C. da Religião - Coordenador: Prof^o Luis Carlos Pacheco
e-mail: luca.pacheco@unicap.br
- Curso de Filosofia - Coordenador: Prof^o José Marcos Gomes de Luna
e-mail: marcos.luna@unicap.br
- Curso de História - Coordenadora: Prof^a Maria Rosário da silva
e-mail: rosario.silva@unicap.br
- Curso de Letras - Coordenador: Prof^o Antonio Henrique C de Moraes
e-mail: antonio.moraes@unicap.br
- Curso de Pedagogia - Coordenadora: Prof^a Maria do Carmo S. Motta
e-mail: carmo.motta@unicap.br

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitora de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 24 de março de 2021.

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação